



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO

AUTORIA

José Jailson da Silva

EMENTA

Fica instituído o dia 23 de Junho, noite de São João no Sítio São João no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Toritama.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno aprovou:

Art. 1º Fica instituído o dia 23 de Junho, noite de São João no Sítio São João no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Toritama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 15 de julho de 2024.

José Jailson da Silva
Vereador